



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:
 Legislação, Administração e Produção
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 22/11/17 *Chivria*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 61/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Emenda: EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 AO PROJETO DE LEI Nº
156/2017. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4089/2017

Data: 23/11/2017 - Horário: 17:36



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 8.681,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Unidade Executora: Departamento de Administração e Cultura

Função: Educação

Subfunção: Educação Infantil

Programa: Gestão da Manutenção da Educação

Ação: Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à aquisição de bens permanentes para a CMEI Francisco Lessa Junior.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 8.681,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA